ADESÃO Nº 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 - PMVG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - PMVG
CONTRATO Nº 01.1011/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI (RR DISTRIBUIDORA).

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, situada na Avenida Martins Ribeiro, 220, Centro, Ilha Grande-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Fazenda, a Exmo. Sr. Antonio Defrisio Ramos Farias, portador do CPF N° 618.841.203-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI (RR DISTRIBUIDORA)**, situada na rua das Tulipas Nº 345, Jockey – Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.179.006/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Romulo Francklin do Rêgo Lima, portador da Cédula de Identidade nº 2.238.957 SSP-PI e do CPF nº 661.593.263-68, denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:
1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS), PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE-PI.**

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:
2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 554.531,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V.UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apoio Para Pés Preto Em Pvc	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 111,00	R$ 222,00
2	Armário De Aço C / 02 Portas , 195X90X40 Cm	MODELO MOVEIS	4	Und	R$ 1.395,00	R$ 5.580,00
3	Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 1600X750X350Mm	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
4	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 975,00	R$ 1.950,00
5	Arquivo De Aço C/ 06 Gavetas , P/ Fichas 133X54X70	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.575,00	R$ 3.150,00
6	Balanço Metálico 04 Lugares	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 3.300,00	R$ 6.600,00

7	Balanço Vai E Vem Metálico	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
8	Balcão Baixo Mdf 02 Portas Med. 75X90X75	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 715,00	R$ 1.430,00
9	Banco De Praça Estrura Em Metal	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
10	Barra Metálica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
11	Bebedouro C/ 04 Torn , 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58, Com Certificação Do Inmetro De Acordo Com A Portaria Inmetro N.º 344, De 22 De Julho De 2014.	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 4.300,00	R$ 8.600,00
12	Bebedouro Ind C/02 Torn, 50 Lts Pintado Med: 1.33X0.55X0.58, Com Certificação Do Inmetro De Acordo Com A Portaria Inmetro N.º 344, De 22 De Julho De 2014.	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
13	Bebedouro Ind C/03 Torn, 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58, Com Certificação Do Inmetro De Acordo Com A Portaria Inmetro N.º 344, De 22 De Julho De 2014.	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 4.200,00	R$ 8.400,00
14	Beliche Estrutura Tubular Em Aço	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.660,00	R$ 3.320,00
15	Berço Em Mdf	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 680,00	R$ 1.360,00
16	Cadeira Diretor Giratória A Gás Cromada Com Assento E Encosto Estofado Em Espuma Injetada Costurada	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 2.120,00	R$ 4.240,00
17	Cadeira Escolar Adaptada Para Aluno Deficiente Estrutura Metalica E Assento E Encosto Acolchoado.	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.625,00	R$ 3.250,00
18	Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço	MODELO MOVEIS	6	Und	R$ 1.115,00	R$ 6.690,00
19	Cadeira Estofada Em Courano Tipo Diretor Fixa Com Braço Pé Ski Cromada.	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.130,00	R$ 2.260,00
20	Cadeira Estofada Em Tecido Diretor Fixa Pé Ski C/ Braço	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 850,00	R$ 1.700,00
21	Cadeira Estofada Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	MODELO MOVEIS	4	Und	R$ 785,00	R$ 3.140,00
22	Cadeira Estofada Executiva Giratória C/ Braço	MODELO MOVEIS	6	Und	R$ 999,00	R$ 5.994,00
23	Cadeira Infantil Fixa Assento E Encosto Pvc Liso Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	13	Und	R$ 190,00	R$ 2.470,00
24	Cadeira New Isso Fixa - Em Pvc Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	13	Und	R$ 242,00	R$ 3.146,00
25	Cadeira Plástica C/ Braço	MERCONPLAS	50	Und	R$ 84,99	R$ 4.249,50
26	Cadeira Plástica S/ Braço	MERCONPLAS	50	Und	R$ 87,25	R$ 4.362,50
27	Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/ Braço	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.299,00	R$ 2.598,00

28	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 04 Pés S/ Braço	MODELO MOVEIS	6	Und	R$ 315,00	R$ 1.890,00
29	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada	MODELO MOVEIS	6	Und	R$ 615,00	R$ 3.690,00
30	Cama Solteiro Tubular Em Aço	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 740,00	R$ 1.480,00
31	Carro Coletor C/ 120L	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.230,00	R$ 2.460,00
32	Carro P/ Biblioteca Med: 0.80X0.50X0.90 Cm	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 712,50	R$ 712,50
33	Carteira Universitária Pvc Liso, Prancheta Pvc, Estrutura Metalica Porta Livro Metal.	MODELO MOVEIS	25	Und	R$ 435,00	R$ 10.875,00
34	Colchão Espuma Med. 1.80X0.60 Cm	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 985,00	R$ 1.970,00
35	Colchão P/ Berço	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 490,00	R$ 980,00
36	Conj. Aluno Individual Retangular, Mesa Mdf, Cadeira Envernizada,Estrutura Metalica Porta Livro Metal	MODELO MOVEIS	6	Und	R$ 460,00	R$ 2.760,00
37	Conj. Aluno Individual Retangular, Mesa Pvc, Cadeira Pvc Liso, Estrutura Metalica Porta Livro Metal	MODELO MOVEIS	6	Und	R$ 690,00	R$ 4.140,00
38	Conj. Infantil Coletivo Trapézio, Mesa Em Mdf Colorido Cadeira Pvc Liso Colorida Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	6	Und	R$ 2.350,00	R$ 14.100,00
39	Conj. Infantil Coletivo Trapézio, Mesa Em Pvc Colorido Cadeira Pvc Liso Colorida Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 3.640,00	R$ 7.280,00
40	Conjunto Infantil Coletivo Com 4 Lugares Mesa Em Mdf E Cadeira Em Pvc	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.085,00	R$ 2.170,00
41	Conjunto Infantil P/ Refeitório, Mesa Em Mdf C/ 02 Bancos Coloridos Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 831,15	R$ 1.662,30
42	Conjunto Professor Retangular, Mesa Em Mdf Cadeira Pvc Com Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.735,00	R$ 3.470,00
43	Conjunto Refeitório C/ 02 Bancos Estrutura Em Metalon, Tampos Em Mdf	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.672,10	R$ 3.344,20
44	Escorregador Metálico	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.850,00	R$ 3.700,00
45	Estação De Trabalho Mdf Ilha, Com 02 Gavetas Med.1.50X1.50X0.60X0.75	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 3.215,00	R$ 6.430,00
46	Estante De Aço Aberta C/06 Prat C/Reforço Em "X" 198X92X30	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 600,00	R$ 1.200,00
47	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X92X30	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 440,00	R$ 880,00

48	Estante De Aço P/Biblioteca C/12 Bandejas 198X92X56, 02 Faces	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.565,00	R$ 1.565,00
49	Estante Industrial, Porta Pallet, Dim. 2,00 X 2,00X0,80, Com 03 Prateleiras Reforçadas.	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
50	Estante Organizadora C/54 Gavetas Nº 05	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
51	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	PROGAS	2	Und	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00
52	Fogão Industrial C/02 Bocas Sem Forno	PROGAS	2	Und	R$ 1.465,00	R$ 2.930,00
53	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	PROGAS	2	Und	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
54	Fogão Industrial C/04 Bocas Sem Forno	PROGAS	2	Und	R$ 2.610,00	R$ 5.220,00
55	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	PROGAS	2	Und	R$ 4.580,00	R$ 9.160,00
56	Fogão Industrial C/06 Bocas Sem Forno	PROGAS	2	Und	R$ 4.580,00	R$ 9.160,00
57	Gaveteiro Volante Mdf 04 Gavetas Med. 71X48X47	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 740,00	R$ 740,00
58	Gira Gira Metálico p/ Playground	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
59	Kit Escolar- Assento E Encosto Envernizado C/ Prancheta Mdf	CB PLAST	63	Und	R$ 104,00	R$ 6.552,00
60	Kit P/ Merenda Escolar-Prato, Copo E Colher Em Plástico	MERCONPLAS	125	Und	R$ 13,90	R$ 1.737,50
61	Labirinto Metálico p/ Playground	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
62	Lixeira De Praça	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 535,00	R$ 1.070,00
63	Lixeira Seletiva 04 Cestos	BRASILIMP	2	Und	R$ 2.199,00	R$ 4.398,00
64	Longarina Executiva Estofada C/ Braço 04 Lugares	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 2.695,00	R$ 2.695,00
65	Longarina Pvc 03 Lugares	MODELO MOVEIS	4	Und	R$ 825,00	R$ 3.300,00
66	Longarina Pvc 04 Lugares	MODELO MOVEIS	4	Und	R$ 1.020,00	R$ 4.080,00
67	Longarina Secretária Estofada Injetada 03 Lugares	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 955,00	R$ 1.910,00
68	Longarina Secretária Estofada Injetada 04 Lugares	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.310,00	R$ 2.620,00
69	Mesa De Reunião Redonda Mdf Med. 1.20X75 Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 765,00	R$ 1.530,00
70	Mesa De Reunião Retangular Mdf Med. 1.85X90X75 Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 850,00	R$ 1.700,00
71	Mesa Em L Mdf Med. 1.30X1.30X55X75 Com 2 Gavetas	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 420,00	R$ 840,00
72	Mesa Impressora 60X40X75 Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 412,00	R$ 824,00
73	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,20X60 Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 705,00	R$ 1.410,00

74	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,50X60 Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 800,00	R$ 1.600,00
75	Mesa P/ Cadeirante Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 880,00	R$ 1.760,00
76	Mesa Para Computador, Com Teclado 90X60. Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 425,00	R$ 850,00
77	Mesa Plástica Branca Quadrada Med. 70X70	MERCONPLAS	6	Und	R$ 155,50	R$ 933,00
78	Módulo De Atendimento Mdf Med. 1.20X60X1. 25 Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 699,00	R$ 1.398,00
79	Módulo Recepção Mdf Med. 1.30X1.30X1.00 Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
80	Porta Chave Mdf P/ 36 Chaves	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 515,00	R$ 515,00
81	Porta Revista Pintado Med: 0.40X0.90 Cm	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 190,00	R$ 190,00
84	Roupeiro De Aço C/08 Portas Peq C/ Pitão 195X60X40	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.340,00	R$ 2.680,00
85	Roupeiro De Aço C/12 Portas Peq C/ Pitão 195X90X40	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.785,00	R$ 3.570,00
86	Roupeiro De Aço C/16 Portas Peq C/ Pitão 195X120X40	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
87	Sofá Elyude 02 Lugares	FRISOKAR	2	Und	R$ 1.825,00	R$ 3.650,00
88	Sofá Elyude 03 Lugares	FRISOKAR	2	Und	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
89	Suporte Volante P/ Cpu E Estabilizador Mdf Med. 26X40X45	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 225,00	R$ 450,00
90	Conjunto Escolar Fnde - Cja-03	CB PLAST	13	Und	R$ 775,00	R$ 10.075,00
91	Conjunto Escolar Fnde - Cja-04	CB PLAST	13	Und	R$ 782,15	R$ 10.167,95
92	Conjunto Escolar Fnde - Cja-06	CB PLAST	13	Und	R$ 790,00	R$ 10.270,00
93	Conjunto Coletivo - Cjc-01	CB PLAST	2	Und	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
94	Conjunto Professor - Cpj-01	CB PLAST	2	Und	R$ 1.625,00	R$ 3.250,00
95	Mesa Acessivel - Ma-02	CB PLAST	2	Und	R$ 885,00	R$ 1.770,00
96	Armário Vitrine C/02 Porta,3 Prateleira E Chave Med. 160X35X70	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.095,00	R$ 2.190,00
97	Balde Cilíndrico A Pedal Inox 5 Litros	BRINOX	1	Und	R$ 245,00	R$ 245,00
98	Balde Inox A Chute 20 Litros	BRINOX	1	Und	R$ 940,00	R$ 940,00
99	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 490,00	R$ 490,00
100	Berço C/ Cuna De Acrílico, Estrutura Tubular Esmaltado C/ Rodas, Acompanha Coxim	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
101	Biombo Duplo C/ Rodízio E C/ Lona Med. 1.20X1.75	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 435,00	R$ 435,00
102	Biombo Triplo C/ Rodízio E C/ Lona Med. 1.80X1.75	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 580,00	R$ 580,00
103	Braçadeira P/Injeção Alt. Regulável Esmaltada E Concha Inox	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 232,00	R$ 232,00
104	Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estofado	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
105	Cadeira Para Coleta De Sangue C/ Assento, Encosto E Braço Estofado	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 685,00	R$ 685,00

106	Cadeira P/ Acompanhante Encosto Reclinável, Assento, Encosto, Sup. P/ Braço E Sup. P/ Pés Estofados	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.060,00	R$ 1.060,00
107	Cama De Fawler C/ 2 Movimentos C/Rodízio C/ Grade Esmaltada	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
108	Cama De Fawler Infantil C/Rodízio C/Grade Esmaltada 1,50X65X60	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
109	Cama Simples Cabeceira Móvel Med. 1.90X90X70	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.999,99	R$ 3.999,98
110	Carro Maca C/ Grade Lateral Móvel C/ Rodízio, Leito Estofado Med. 1.90X50X80	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.585,00	R$ 1.585,00
111	Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodízio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 4.300,00	R$ 4.300,00
112	Carro Maca De Transferência Totalmente Inox	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00
113	Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Inferior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampo Inox, Tábua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5"	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 2.355,00	R$ 2.355,00
114	Carro Curativo Esmaltado C/ Rodízio S/ Suporte Para Balde E Bacia	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 480,00	R$ 480,00
115	Carro Curativo Inox C/ Rodízio C/ Suporte C/Balde E Bacia Inox	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 2.010,00	R$ 2.010,00
116	Carro P/ Transporte De Bandejas C/ 3 Prateleiras Esmaltada C/ Rodízio	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
117	Coxim P/Exame Clinico	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 322,00	R$ 644,00
118	Colchão Hospitalar	ONIX	2	Und	R$ 1.115,00	R$ 2.230,00
119	Divã Estofado Esmaltado Cabeceira Móvel Med. 1.90X60X70	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
120	Escadinha C/ 2 Degraus	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 195,00	R$ 390,00
121	Mesa Auxiliar S/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 Em Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 190,00	R$ 380,00
122	Mesa Auxiliar C/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 Em Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 310,00	R$ 620,00
123	Mesa De Cabeceira C/ Porta E Gaveta Esmaltada Med. 45X40X80 Em Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 650,00	R$ 1.300,00
124	Mesa De Mayo Esmaltada C/ Rodízio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 400,00	R$ 400,00
125	Mesa De Mayo Inox C/ Rodízio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 615,00	R$ 615,00

126	Mesa Semi-Circular Inox C/ Rodízio Med. 1.20X40X80 Em Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 675,00	R$ 1.350,00
127	Mesa Secretária C/ 2 Gavetas Esmaltada Em Estrutura Metalica	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 535,00	R$ 1.070,00
128	Mesa Ginecológica Esmaltada C/ Leito Estofado, Porta Coxa E Gaveta Inox Med: 1.80X51X81Cm	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.425,00	R$ 1.425,00
129	Mesa P/ Refeição Estrutura Tubular Esmaltado C/Rodas, Tampo Em Mdf Decorativo.	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 830,00	R$ 1.660,00
130	Mocho Giratório Esmaltado C/ Assento Estofado	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 389,00	R$ 778,00
131	Negatoscópio De 01 Corpo Med. 0,50X0,38X0,11(Axlxp)	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 530,00	R$ 530,00
132	Negatoscópio De 02 Corpo Med. 0,50X0,76X0,11	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
133	Poltrona Articulável C/Encosto,Assento, Braço E Pernas Estofados Coberta Em Napa. Que Movimentam-Se Junto C/ A Inclinação Do Encosto	MODELO MOVEIS	1	Und	R$ 1.945,00	R$ 1.945,00
134	Porta Saco Hamper Esmaltado C/ Rodízio C/ Saco Med. 80X50	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 260,00	R$ 520,00
135	Suporte P/ Soro Fixo Esmaltado C/ 3 Ganchos Med. 2Mt	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 230,00	R$ 460,00
136	Régua Antropométrica Infantil	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 140,00	R$ 280,00
137	Régua Antropométrica Adulto	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 245,00	R$ 490,00
138	Suporte P/ Caixa De Perfuro Cortante 03 L	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 70,00	R$ 140,00
139	Suporte P/ Caixa De Perfuro Cortante 07 L	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 80,00	R$ 160,00
140	Suporte P/ Caixa De Perfuro Cortante 13 L	MODELO MOVEIS	2	Und	R$ 97,50	R$ 195,00
141	Aparelho Telefônico P/ Mesa, Conectores Padrão C/ Chave.	INTELBRAS	2	Und	R$ 130,00	R$ 260,00
142	Bebedouro Coluna Para Garrafao De 20 Litros	KARINA BEBEDOUROS	2	Und	R$ 835,00	R$ 1.670,00
143	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	MULTILASER	1	Und	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00
144	Ferro De Passar Roupa	AGRATTO	1	Und	R$ 200,00	R$ 200,00
145	Fogão Doméstico A Gas 4 Bocas	CONSUL	2	Und	R$ 1.650,00	R$ 3.300,00
146	Freezer Horizontal 01 Porta 309 Litros - 220 Volts	CONSUL	2	Und	R$ 3.611,20	R$ 7.222,40
147	Freezer Horizontal 02 Portas 534 Litros - 220 Volts	CONSUL	1	Und	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
148	Frigobar 117 Litros - 220 Volts	CONSUL	1	Und	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
149	Liquidificador Doméstico Com 2 Velocidades Com Pulsar, 220 Volts	AGRATTO	2	Und	R$ 150,00	R$ 300,00
150	Liquidificador Indústrial 4 Litros Inox - 220 Volts	SKYMSEN	2	Und	R$ 1.225,00	R$ 2.450,00

151	Liquidificador Indústrial 6 Litros Inox - 220 Volts	SKYMSEN	2	Und	R$ 1.255,00	R$ 2.510,00
152	Liquidificador Indústrial 8 Litros Inox - 220 Volts	SKYMSEN	2	Und	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
153	Maquina De Lavar Roupas De 12 Kg - 220 Volts	CONSUL	2	Und	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
154	Microfone Com Fio	MULTILASER	2	Und	R$ 335,00	R$ 670,00
155	Microfone Sem Fio	MULTILASER	2	Und	R$ 1.115,00	R$ 2.230,00
156	Microondas 32 Litros - 220 Volts	CONSUL	2	Und	R$ 1.115,00	R$ 2.230,00
157	Refrigerador Domestico 02 Portas 340 Litros - 220 Volts	CONSUL	2	Und	R$ 4.115,00	R$ 8.230,00
158	Sanduicheira Fast Grill E Sandwich - 220 Volts	AGRATTO	2	Und	R$ 178,00	R$ 356,00
159	Televisor 32 Polegadas	MULTILASER	2	Und	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00
160	Televisor 42 Polegadas	MULTILASER	2	Und	R$ 4.521,50	R$ 9.043,00
161	Ventilador De Parede 60 Cm - Bivolt	ARGE	19	Und	R$ 390,00	R$ 7.410,00
162	Ventilador De Coluna 60Cm - Bivolt	ARGE	19	Und	R$ 580,00	R$ 11.020,00
163	Ar Condicionado Split 12.000 Btus	AGRATTO	4	Und	R$ 3.010,00	R$ 12.040,00
164	Ar Condicionado Split 18.000 Btus	AGRATTO	2	Und	R$ 4.315,00	R$ 8.630,00
165	Ar Condicionado Split 22.000 Btus	AGRATTO	2	Und	R$ 5.300,00	R$ 10.600,00
166	Ar Condicionado Split 9.000 Btus	AGRATTO	2	Und	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00
167	Ar Condicionado Split 30.000 Btus	AGRATTO	2	Und	R$ 7.100,00	R$ 14.200,00
168	Ar Condicionado De Ar Piso Teto 56.000 Btus - Trifasico 380V	AGRATTO	2	Und	R$ 12.550,00	R$ 25.100,00
VALOR TOTAL						**R$ 554.531,83**

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Fonte dos Recursos/ Descrição	Programa de Trabalho/ Descrição	Elemento de Despesa/ Descrição
OBRAS	15.122.0002.2046.0000 / MANUNTEÇÃO DE SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
GABINETE	04.123.0002.2063.0000 / MANUNTENÇÃO DO GABINETE	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ADMINISTRAÇÃO	04.122.0002.2002.0000 / MANUNTENÇÃO DA SEC DE ADM E FAZENDA	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TURISMO	04.695.0002.2093.0000 / MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E

		MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	12.361.0002.2012.0000 / MANUNTENÇÃO DA SEC EDUCAÇÃO	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SAUDE		
Fonte dos Recursos/ Descrição	Programa de Trabalho/ Descrição	Elemento de Despesa/ Descrição
EMENDA INDIVIDUAL	10.123.0013.2008.0000 / AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CUSTEIO / PROGRAMAS	10.301.0002.2041.0000 / MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FUS	10.301.0013.2029.0000 / MANUNTENÇÃO DA SEC DE SAUDE	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Fonte dos Recursos/ Descrição	Programa de Trabalho/ Descrição	Elemento de Despesa/ Descrição
FMAS / PROPRIOS	08.122.0002.2048.0000 / MANUNTENÇÃO DA SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROGRAMAS	08.122.0002.2052.0000 / MANUNTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	44.90.52/ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:
5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2021.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:
6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:
7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de

Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos

produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com

os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de **Parnaíba-PI**, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Ilha Grande/PI, 10 de novembro de 2021.

Antonio Defrisio Ramos Farias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Rômulo Francklin do Rêgo Lima
R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI (RR DISTRIBUIDORA)